

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.11.2022

PROCESSO Nº SEI-260016/000605/2022 - AUTORIZO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a favor de WELLINGTON ESCAFURA DOS SANTOS, para fins de concessão de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, de acordo com o Inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos decretos 3.147/80, 18.827/93 e 46.566/19.

Id: 2436262

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 591 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO QUE VAI INSTITUIR A POLÍTICA DE PRIVACIDADE CONFORME DETERMINAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, DE ACORDO COM O MANUAL DE PROCEDIMENTOS REGULATÓRIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E SUA REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 43.597, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.931 de 20 de fevereiro de 2017 - Estatuto da FAPERJ e pelo Regimento Interno, e o Processo SEI-260003/016942/2022;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação e sua Regulamentação através do Decreto nº 43.597, de 17 de maio de 2012;

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

- a PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que instituiu a Política da Governança, a Estratégia da Governança e as Normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- o Manual de Procedimentos Regulatório de Segurança da Informação instituído pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, através da PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 968 de 05 de agosto de 2022; e

- a Instrução Normativa/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, que regulamentou os Procedimentos de Segurança da Informação em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados, para instituir a Política de Privacidade da FAPERJ, em conformidade com a legislação acima apontada e demais legislações pertinentes a matéria, são eles:

I - Isaac Mascarenhas De Andrade E Nascimento - ID 4418721-1;
II - Patrícia Caração De Oliveira - ID 4431318-7;
III - Cristiane Silva De Carvalho - ID 4431261-0;
IV - Colaboradora: Beatriz Coimbra Gonçalves - CPF: 059.265.157-69;
IV - Colaboradora: Milene Ferreira Da Silva - CPF: 074.298.487-70.

Art. 2º - O prazo para a FAPERJ instituir a política de privacidade será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, em razão do disposto no Art. 21, da Instrução Normativa/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, em que estabelece prazo para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2436109

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.11.2022

EXONERA, a pedido, FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA, PROFESSOR FAETEC I - 40h, ID 43172318/4, referência DOC 40HM2, a contar de 20 de junho de 2021, da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/005742/2021.

Id: 2436486

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.11.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.529/2009 - MARCÍLIO DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0222.051-5, período base de 18.05.2009 a 31.05.2014. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/74.777/2003 - MARIA EULÁLIA SANTOS MACHINEZ DA CUNHA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0220.963-3, período base de 24.07.2017 a 20.09.2022. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/33.170/2009 - MARIA HELENA PAULA DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.515-8, período base de 30.10.2012 a 27.10.2022. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/37404/2008 - MARILENE VIEIRA GOMES PEREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.505-8, período base de 01.07.2016 a 05.09.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/76290/2004 - PATRÍCIA WERNER - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222.217-2, período base de 27.09.2016 a 25.09.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2436487

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 31.10.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/030957/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Leco Instrumentos Ltda, OBJETO: Serviços de manutenção / assistência para Espectrômetro, no valor de R\$31.000,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 28.10.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/027322/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Magventure A/S, OBJETO: Equipamento de magneto convulso terapia Magpro, no valor de R\$320.000,00 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2436287

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICAATO DO DIRETOR
DE 01.11.2022

PORTARIA Nº 014/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ARNALDO JOSÉ SANTIAGO**, matr. nº 7270-2, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/042652/2020:

Titulares:
ARMANDO DIAS TAVARES JUNIOR - IFADT/UERJ;
MAURO CÉSAR GERALDES - FGEL/UERJ;
ALAN FREITAS MACHADO - IFADT/UERJ;

Suplente:
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA - IFADT/UERJ.

Id: 2436429

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 31.10.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/010625/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte à LEILA REGINA D'OLIVEIRA DE PAULA NUNES, matr. nº 30.732-2, ID: 2538005-2, Professor Titular, inativa, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 26/09/2022 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

Id: 2436129

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR EM EXERCÍCIO
DE 01.11.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/044803/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por JOANA CRUZ DE SIMONI, matr. nº 40707-2, à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no período de 24/02/2016 a 28/10/2019, totalizando 1.332 dias de exercício e à Prefeitura Municipal de Maricá, no período de 29/10/2019 a 01/10/2021, totalizando 704 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/045424/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ALINE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. nº 40498-8, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 18/09/2001 a 16/05/2002, totalizando 241 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/045262/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS, matr. nº 40495-4, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 10/12/2019 a 06/10/2021, totalizando 667 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/045639/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por TACIANE FERREIRA DA SILVA, matr. nº 38429-7, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 06/02/2012 a 14/06/2013, 18/06/2013 a 02/02/2015, totalizando 1.084 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/040691/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CAMILLA XAVIER DUARTE, matr. nº 37007-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/05/2006 a 02/07/2006, 01/09/2006 a 02/05/2007, 16/04/2008 a 13/10/2008, 01/11/2008 a 26/03/2011, 01/10/2011 a 31/07/2013, totalizando 2.033 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 11/10/2022, publicado no DOERJ de 14/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/045425/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por SERGIO MONTEIRO DA SILVA, matr. nº 30459-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/03/1979 a 03/03/1980, 04/08/1982 a 02/03/1983, 21/03/1984 a 08/01/1986, 16/09/1986 a 25/09/1986, 29/09/1986 a 12/02/1987, 01/02/1988 a 06/06/1989, 21/06/1989 a 04/08/1989, 02/05/1990 a 18/12/1991, totalizando 2.511 dias de exercício.

Id: 2436430

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 31/10/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/010730/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., referente a aquisição de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, no valor de R\$ 32.595,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/007017/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SOFIS INFORMÁTICA LTDA., referente a prestação de serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de gerenciamento de serviços de hemoterapia - HEMOTE PLUS, no valor de R\$ 525.840,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 01/11/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/009738/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas DISKMED PÁDUA e S&B DISTRIBUTUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., referente a aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 22.200,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2436458

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIROATOS DO REITOR
DE 28.10.2022

EXONERA, em face do término do mandato, **EDSON TERRA AZEVEDO FILHO**, ID Funcional nº 4359620-7, a contar de 01 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

NOMEIA, pro-tempore, **SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA**, ID Funcional nº 641194-0, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por EDSON TERRA AZEVEDO FILHO. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

Id: 2436235

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 431 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 029/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A USINAR COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E USINAGEM LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o/Contrato nº 029/PRESI/2022 e/os/constantes nos autos do/processo nº SEI-100006/000132/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|--------|----------------------------------|------------|--------|
| Gestor | YRISSON PRA-CHEDES DA SILVA | 99.000.795 | SUPLAN |
| Fiscal | CLAUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO | 94.027.229 | GERMAT |
| Fiscal | LUIS CLAUDIO ALVES DE MELLO | 09.002.064 | GERMAR |

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2436207

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1685 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-320001/003598/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 30 de novembro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA DETRO/PRES Nº 1617, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022

GLAUDISTON GALEANO LESSA
Presidente